



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 327, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa no - 1.00.000.006774/2017-45, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração do início do período de trânsito da Procuradora Regional da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA para 27/4/2017, anteriormente fixado para 12/3/2017 pela [Portaria PGR/MPF nº 301, de 7/4/2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 11/4/2017, em razão de ter sido removida da Procuradoria Regional da República na 5ª - Região para a Procuradoria Regional da República na 1ª - Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 abr. 2017. Seção 2, p. 61.](#)